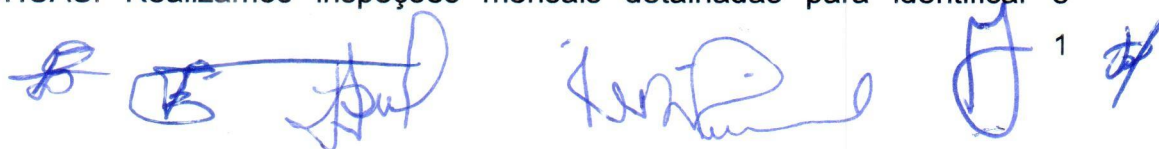


ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PERÍMETRO IRRIGADO DE TOURÃO AUPIT

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de Julho de 2026.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado de Tourão - AUPIT localizada na EB-III (Estação de Bombeamento nº 03, do Canal do Projeto Tourão) município de Juazeiro - BA, reuniram-se em primeira convocação os componentes da referida associação, atendendo a carta de convocação do seguinte teor "Convidamos V.S. para participar de uma reunião ordinária na sede administrativa da AUPIT, tendo como pautas: Calendário de Manutenção dos Canais do Projeto Tourão; Tarifas de água K2; Atividades de Manutenção e conservação da Infraestrutura do Projeto Tourão e Outros assuntos, no município de Juazeiro - Bahia, às 14:00 (quatorze horas) no dia 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2026 (dois mil e vinte e seis) em primeira convocação e após o transcurso de 15 (quinze) minutos em segunda convocação no mesmo local. Presentes os senhores Silvestre Nunes Gonçalves - Presidente do Conselho de Usuários - RG: 3241756 SSP/PE, CPF: 681.155.634-04, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Agricultor, Endereço: Rua 01, nº11 Projeto Tourão Mandacaru II - Juazeiro-BA CEP: 48.920-899, Francisco Félix da Silva - Vice-Presidente - RG: 702939 SSP/RN, CPF: 481.667.234-68, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Agricultor, Endereço: Rua 01, nº07 Projeto Tourão Mandacaru II - Juazeiro-BA CEP: 48.920-899, Erenaldo Manoel de Souza - Secretário, RG: 1294565516 SSP/BA, CPF: 250.525.634-87, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Agricultor, Endereço: Rua 01, nº 37 Projeto Tourão Mandacaru II - Juazeiro-BA CEP: 48.920-899, Cícero Antônio de Souza - Representado por Francihélio Lopes de Sousa, RG: 1333245750 SSP/BA, CPF: 015.325.825-01, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Agricultor, Endereço: Fazenda Boa Esperança, s/nº Km 24, Projeto Tourão Mandacaru II - Juazeiro-BA CEP: 48.920-899, Ivonaldo Alves de Almeida - RG: 1204780056 SSP/BA, CPF: 520.282.405-04, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Geógrafo, Endereço: Fazenda Massyao, Zona Rural, Vila dos Técnicos, Casa 01 - Juazeiro-BA CEP: 48.903-970 - Representante AGROVALE S/A. Sahel Alves Cayres - Advogado AUPIT OAB: 25145/BA - RG: 10225930 SDS/PE, CPF: 013.771.415-78, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Advogado, Endereço: Rua Irmão Maria Antonieta de Souza, nº137 Bairro Maria Auxiliadora - Petrolina-PE CEP: 56.330-335, Walter Farias Gomes Junior - Gerente Executivo AUPIT - RG: 3122537 SSP/PE, CPF: 659.171.544-49, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Engenheiro Agrônomo, Endereço: Rua Ana Maria, nº47 Bairro Alto Cheiroso - Petrolina-PE CEP: 56.302-760 e Sr. Levi Emanuel da Silva Santos - Representante CODEVASF 6ª SR - RG: 2030799904 SSP/BA, CPF: 860.249.535-85, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Engenheiro Agrônomo, Endereço: Avenida da Integração, nº631, Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP: 56.328-010. Silvestre Nunes Gonçalves - Presidente do Conselho de Usuários deu início as atividades pedindo que o Sr. Walter Farias Gomes Junior - Gerente Executivo da AUPIT- desse início aos trabalhos dessa Reunião. Sr. Walter apresenta as atividades de manutenção e conservação da infraestrutura do Perímetro Irrigado de Tourão. Os arquivos fotográficos resumem as atividades realizadas de Abril a Junho/2026 para assegurar a eficácia e durabilidade do Perímetro Irrigado de Tourão. Destaca-se o compromisso com a eficiência e a preservação ambiental por meio das seguintes ações: 1.INSPEÇÕES SISTEMÁTICAS: Realizamos inspeções mensais detalhadas para identificar e

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
Juazeiro - BA
DOCT. REC. Nº: 007901
DATA: 26 AGO. 2026
FLOI de 01



corrigir proativamente sinais de desgaste ou danos na infraestrutura. 2. REPAROS E MELHORIAS ESTRUTURAIS: Conduzimos reparos importantes em canais para eliminar vazamentos e assegurar a distribuição uniforme da água, bem como limpeza de drenos e manutenção das estradas de uso comum. 3. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Fizemos ajustes e manutenção eletromecânica preventiva nos equipamentos para garantir funcionamento contínuo e evitar interrupções. 4. GESTÃO EFICIENTE DA VEGETAÇÃO (ERVAS DANINHA E ALGAS): Implementamos um programa de controle da vegetação para impedir que o crescimento excessivo obstrua canais e interfira na eficiência do sistema. 5. MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA: Mantivemos um monitoramento rigoroso para assegurar a qualidade superior da água, garantindo a saúde das culturas e a integridade ambiental. Estas medidas foram essenciais para aprimorar a operação do perímetro irrigado e estão alinhadas com nossos objetivos de longo prazo de otimização e sustentabilidade. Em seguida, foram apresentados os principais informes referentes à visita dos técnicos recém concursados pela CODEVASF ao Perímetro Irrigado de Tourão em 24 de julho de 2026, oportunidade em que foram discutidos aspectos técnicos e administrativos relacionados à operação do Projeto Tourão. Na sequência, foi apresentado o projeto da Patrulha Rural Georreferenciada, desenvolvido em parceria entre a Polícia Militar e a AUPIT, ressaltando-se sua importância para o fortalecimento da segurança dos produtores e das propriedades rurais do perímetro irrigado, onde foram disponibilizados 07 (sete) câmeras para tal atividade. Em seguida, foram apresentados o resultado das 04 (quatro) paradas de manutenção da infraestrutura previstas para o exercício de 2026, contemplando limpeza de drenos, manutenção de estradas, recuperação de placas do canal principal, desassoreamento de canais, correção de pontos de infiltração e recomposição de taludes. Logo após, foi apresentado como é realizado pela AUPIT o processo de contratação dos serviços de máquinas e equipamentos destinados à manutenção da infraestrutura, informando-se as empresas participantes do sistema de cotação de preços para fornecimento de máquinas e equipamentos necessários à execução das atividades previstas. Após receber os valores ofertados pelas empresas terceirizadas, a AUPIT realiza o processo de escolha da empresa que ofereça o menor valor, bem como também a disponibilidade do equipamento. Prosseguindo, foram prestados esclarecimentos acerca das alterações nos horários reservados para fornecimento de água de 05:00h às 13:30h, onde no momento a AUPIT está realizando os devidos ajustes operacionais com o objetivo de potencializar o bombeamento durante o referido intervalo, atendendo e ajustando da melhor forma possível a solicitação de água de seus usuários. Sr. Levi questiona se tem alguma estimativa de valores em economia, Sr. Walter informa que vai depender do volume utilizado, bandeira tarifária e do ajuste da programação de água, utilizando 100% do horário reservado. Na oportunidade, foi informado que os Perímetro Irrigados UPROPIC, DIC, DIM, AUPIT, DIS e DIMAND enviaram Ofício Conjunto aos senhores: Superintendente CODEVASF 6ªSR – Paulo Antônio Nunes Rangel de Lima, Governador do Estado da Bahia – Jerônimo Rodrigues Souza e Senador da República – Jacques Wagner contendo solicitação para estudo da ampliação do horário reservado para atendimento aos irrigantes baianos, bem como envio de Projeto de Lei ou edição de Decreto Regulamentar que institua mecanismo de compensação financeira ou incentivo fiscal para que a Neoenergia Coelba possa aplicar a ampliação de até 40 horas semanais de redução tarifária aos irrigantes baianos. Dando continuidade, foi informado que a Certidão Negativa de Débitos referente à Outorga não possui pendências financeiras a ser regularizadas, restando apenas a realização de atualização cadastral por parte da ANA que desvincule o débito (providência já em andamento pela Agência junto ao Setor de TI) de outorga dos anos 2015 e 2016 que são de responsabilidade da CODEVASF, assunto esse

CARTÓRIO PETRÔNIO ARAÚJO
Títulos Docentes e Presenças Jurídicas

DOCT. 007901

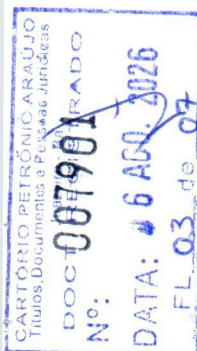
Nº: 007901

DATA: 06 AGO 2026

FL 02 de 02

   2 

discutido em Reunião Ordinária deste Conselho de Usuários em 16/04/2018 que deu ciência sobre o débito da CODEVASF junto a Agência Nacional de Águas. Sr. Ivonaldo questiona se o Sr. Levi sabe se a CODEVASF tem algum posicionamento sobre o débito existente em nome da CODEVASF, ao passo que Sr. Levi responde que o processo encontra-se em tramitação na 6ªSR. Ainda sobre o tema, foi comunicado que o pedido de renovação da outorga junto à Agência Nacional de Águas – ANA foi protocolado dentro do prazo regulamentar, encontrando-se em análise. A seguinte pauta é sobre a disponibilidade da retroescavadeira da AUPIT para uso dos usuários deste Perímetro. Atualmente, o valor em reais por hora máquina (R\$/Hora) que é cobrado do usuário de R\$160,00 (este valor inclui despesas com Combustíveis e lubrificantes, Operador - mão de obra, Manutenção e Depreciação) quando usada a retroescavadeira da AUPIT. Se comparada a outras empresas terceirizadas fica evidenciado a economicidade proporcionada pela utilização do equipamento da Associação. Nesse momento, Sr. Silvestre interpela questionando se não é possível a cobrança apenas do combustível e lubrificantes, abrindo votação para: Opção 1- Pagar o valor de R\$ 160,00 valor cheio ou Opção 2- Pagar apenas o valor de Combustível e Lubrificante R\$92,26 (tendo reajuste anual com a média de aumento dos combustíveis e lubrificantes). Sendo aprovado por unanimidade a Opção 2 Pagar apenas o Combustível e Lubrificantes. Na seqüência, foram prestados esclarecimentos aos presentes sobre solicitação feita em 14/07/2026 feita pelo membro do Conselho da AGROVALE S/A acerca de esclarecimento de dúvidas no que tangia à Solicitação de água e Conta de água, onde às 10h do referido dia na sede da AUPIT a equipe técnica da AUPIT recebeu o membro do Conselho da AGROVALE S/A Sr. Ricardo Rafael Andrade de Vasconcelos e o Sr. Deivid Anderson Passos (Especialista em Gestão Agroindustrial). Nesse momento foram esclarecidas as dúvidas sobre os temas constates nas pautas apresentadas pelos Srs. Ricardo e Deivid, diferenciando-se os componentes de custo fixo, correspondente principalmente às despesas com ordenados e salários, e o custo variável, vinculado ao consumo de água pelos usuários, bem como valores e volumes consumidos pela AGROVALE para fabricação do açúcar que não seja o destinado a irrigação. Ainda nesse quesito, foi enviada posteriormente nova correspondência à AUPIT pela AGROVALE S/A datada de 21/07/2026, requerendo esclarecimentos sobre aumento significativo na rubrica de Ordenados e Salários do mês de Junho/2026 equiparado ao mês de Maio/2026. Ao que se segue Sr. Walter detalha novamente às explicações fornecidas anteriormente em 14/07/2026, apresentando estudo detalhado acerca do impacto da Tarifa de Custo Fixo na conta de água referente ao mês de junho de 2026. Inicialmente, esclareceu que a elevação observada na tarifa do Custo Fixo decorreu, principalmente, do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos colaboradores e da quitação das diferenças salariais oriundas do dissídio coletivo da categoria, cuja data-base ocorreu em Fevereiro de 2026, exibindo aos presentes o Acordo Coletivo (com validade de 01/02/2026 a 31/01/2027 - com percentual de reajuste em 5,5% e o mesmo percentual fixado à cesta básica que fica no valor de R\$131,87) dos trabalhadores firmado entre AUPIT e o SINTAGRO em 09/06/2026 e protocolado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego na mesma data. Sr. Walter continua e explica que em razão da conclusão das negociações trabalhistas somente no decorrer do exercício mensal de Junho/26 houve a necessidade de pagamento retroativo das diferenças salariais correspondentes aos meses de fevereiro, março, abril e maio, ocasionando concentração dessas despesas no mês de Junho. Nesse momento, foram apresentados os demonstrativos das tarifas de Custo Fixo dos meses de Abril a Junho/2026, comparando-se os valores previstos no Plano Operativo Anual com aqueles efetivamente praticados verificando que apenas o mês de Junho/2026 ultrapassou a



tarifa, o que é devidamente compatível com o aumento exibido na rubrica de Ordenados e Salários. Durante a apresentação Sr. Walter mostra os componentes que formaram o custo da folha de pagamento, demonstrando que o valor mensal destinado aos ordenados e salários totalizou R\$ 703.719,66, sendo R\$ 428.679,96 referente ao salário mensal e outros proventos da competência de Junho/26, acrescido do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário, no valor de R\$ 192.248,61, bem como das diferenças decorrentes do dissídio coletivo, correspondentes a R\$ 82.791,09. Foi esclarecido, entretanto, que esses valores possuem natureza excepcional e não representam aumento permanente da estrutura de custos da Associação, uma vez que correspondem a obrigações legais e trabalhistas concentradas em um único período. Dessa forma, informou-se aos conselheiros que, encerrados esses pagamentos extraordinários, a tendência é de retorno da Tarifa de Custo Fixo aos patamares compatíveis com os custos operacionais ordinários da AUPIT. Já o Custo Variável dos meses de Abril a Junho/2026, comparando-se os valores previstos no Plano Operativo Anual com aqueles efetivamente praticados foi verificado que os meses de Maio e Junho/2026 ultrapassaram a previsão da tarifa. Em seguida, foram apresentados os estudos referentes ao impacto do consumo de água pela indústria sobre o custo variável da irrigação, tomando como base os meses de maio e junho de 2026. Foi esclarecido que a metodologia atualmente adotada considera como referência a área irrigável (medida e informada) e o volume total captado na Estação de Bombeamento EB01, conforme dados de telemetria da ANA. Dessa forma, quando há captação destinada ao consumo industrial, esse volume passa a compor o montante total utilizado para o cálculo da tarifa da irrigação, embora não corresponda ao consumo efetivo dos produtores irrigantes. Nos meses de Maio e Junho/26 observou-se um acréscimo de consumo na irrigação de 27,9% e 38,7% e um acréscimo na tarifa de custo variável de 51,4% e 121,6%. Diante dos dados apresentados, foi destacado que o consumo industrial exerce influência direta sobre os parâmetros utilizados para o cálculo da tarifa variável da irrigação. Como o volume captado para fins industriais é incorporado ao volume total utilizado no rateio da área irrigável, verifica-se uma elevação do consumo específico por hectare e, conseqüentemente, do valor da tarifa e da conta de água suportada pelos usuários da irrigação, ainda que esse volume não corresponda ao consumo agrícola efetivamente realizado. Sr. Erenaldo questiona porque o pequeno produtor ainda continua pagando o valor da água para indústria, onde Sr. Sahel explica que o impasse ainda está na justiça e aguarda o parecer judicial para que seja decidido pela separação das cobranças da forma correta. Sr. Silvestre lamenta sobre o assunto que já vem sendo discutido por meses e que é inadmissível o pequeno produtor arcar com um aumento desse em sua conta de água. Sr. Ivonaldo nesse momento questiona se houve algum reajuste nas tarifas fixa e variável, que seria a aprovação do Plano Operativo Anual, mas foi informado pelo Sr. Walter que não houve nenhum aumento, pois não houve aprovação do POA 2026. Logo após, Sr. Silvestre Nunes Gonçalves - Presidente do Conselho toma palavra final para agradecer a todos os presentes e em seguida passa a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto como nada havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu encerrada a presente reunião, determinado a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a ATA e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e por todos os participantes desta.

CARTÓRIO PETRÓLIO ARAUJO
Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas
JUIZ DE DIREITO
DOCT. RECORRIDO
Nº: 007901
DATA: 06 AGO. 2026
Folha 02 de 03

Silvestre Nunes Gonçalves
Presidente

Francisco Félix da Silva
Vice-Presidente

Erenaldo Manoel de Souza

Erenaldo Manoel de Souza
Secretário

Francihélio Lopes de Sousa

Francihélio Lopes de Sousa
Representante Médio Produtor

Ivonaldo Alves de Almeida

Ivonaldo Alves de Almeida
Representante Grande Produtor

Walter Farias Gomes Júnior
Gerente Executivo

Sahel Alves Cayres

Sahel Alves Cayres
Advogado

Levi Emanuel da Silva Santos

Levi Emanuel da Silva Santos
Representante CODEVASF



CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO	
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE JUAZEIRO-BA	
RUA JOSÉ MESSIAS MARTINS DA SILVA, SN, ED. KINGDOM, TÉRREO, SL 04, MARINGÁ - JUAZEIRO BA	
CEP 48.902-491 74 98141-2508 CNPJ 15.069.041/0001-01 cartorioregistralt.petronio@gmail.com	
Protocolo nº 00007904 - Livro PI-10	
AV. registro nº 00007901 Livro A12	
à margem do RP nº 00000074 Livro A-01 de 16/05/1988.	
DAJE/SERIE: n°2802.002.009773	Selo de Autenticidade TJBA Ato Notarial ou de Registro
SELO: 2802.AB020359-4	CODIGO VALIDADOR: NN2018PNSG
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade. NATUREZA DO ATO PRATICADO: ATA DE	
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ASSUNTOS DIVERSOS EMOLUMENTOS: R\$245,78	
TAXA FISCAL: R\$174,54	FECOM: R\$62,08
PUBLICA: R\$6,51	TOTAL DAS CUSTAS: R\$508,86
CERTIDÃO POSITIVA DE	
AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ, QUE PROCEDI NESTA DATA, A AVERBAÇÃO Nº	
00007901 Livro A12, REFERENTE À(O) ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -	
ASSUNTOS DIVERSOS DATADO(A) DE 31/07/2026 DA ENTIDADE DENOMINADA	
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PERÍMETRO IRRIGADO DE TOURÃO-AUPIT,	
À MARGEM DA INSCRIÇÃO INICIAL/ REGISTRO PRIMITIVO Nº 00000074 Livro	
A-01 de 16/05/1988. O REPORTADO É VERDADE. DOU FÉ. CERT Nº 5562	
2802.002.009774 SELO: 2802.AB020360-8 CÓDIGO VALIDADOR: 1T37L02DBC CUSTAS	
CERTIDÃO: Total: R\$ 118,78. - Emol. R\$ 57,37 Tx. Fis. R\$ 40,74 Fec. R\$ 14,49 PGE R\$ 2,28	
FMMDBA R\$ 1,19 DEF. PUB. R\$ 1,19.	
06/08/2026 Petronio dos Santos Araújo - Oficial	